

**CONSULTA PÚBLICA Nº 89 –
MONITORAMENTO DO RISCO ASSISTENCIAL**
106ª Reunião Câmara de Saúde Suplementar

**Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos
Gerência de Monitoramento Assistencial
GEMOA/GGRAS/DIPRO/ANS**

18 de Agosto de 2021

Objetivo

Receber contribuições para as propostas de Resolução Normativa e Instrução Normativa a fim de aprimorar a regulamentação existente que dispõe sobre o Monitoramento do Risco Assistencial e o Mapeamento do Risco Assistencial.

Período

19/07/2021 a 02/09/2021



**Aperfeiçoamento
do Ambiente
Regulatório**

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO
10. Aperfeiçoamento do monitoramento assistencial e garantias de acesso

OBJETIVO ESTRATÉGICO

 2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais.

CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

10.1. O tema está relacionado ao aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados à avaliação da regulamentação vigente (RN nº 417/2016 e IN/DIPRO nº 50/2016)

10.2. O tema está relacionado ao aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial.

NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO

 Aperfeiçoamento da regulamentação vigente

A abertura da Consulta Pública foi aprovada na 553ª Reunião de Diretoria Colegiada.

1. Dos Conceitos e da Estrutura Normativa

Ajustes nos conceitos de Mapeamento e Monitoramento e adequação da estrutura normativa: Monitoramento do Risco Assistencial é regulamentado por RN e os programas do Mapeamento do Risco e da Garantia de Atendimento por IN

2. Das Dimensões de Análise

Para fins de avaliação de risco assistencial, a **dimensão estrutural e operacional** passa a ser avaliada exclusivamente a partir do Monitoramento da Garantia de Atendimento.

O Mapeamento do Risco Assistencial passa a ter 2 dimensões de análise: assistencial (60%) e atuarial (40%).

3. Do Plano Periódico

A divulgação do Plano Periódico será ANUAL e ocorrerá antes dos trimestres de avaliação - *a priori* e não *a posteriori*, como é feito hoje – conferindo previsibilidade ao mercado regulado sobre os critérios de priorização para análise de operadoras.

4. Dos Critérios para encaminhamento de Operadoras

Os critérios para análise de adoção de medidas administrativas no âmbito da DIPRO serão estabelecidos em Plano Periódico de Monitoramento do Risco Assistencial, a partir da classificação das Operadoras nas faixas de risco de cada programa de acompanhamento assistencial da DIPRO, as linhas de ação e a capacidade operacional da DIPRO.

ACesso À InFormação

Agenda de Autoridades

Dados Abertos

Parceiros da Cidadania

Participação da Sociedade

Agência Nacional de Saúde Suplementar

O que você procura?

Consultas Públicas em Andamento

Publicado em 25/03/2021 10h20 | Atualizado em 16/07/2021 13h37

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Consultas Públicas são discussões de temas relevantes, abertas a sociedade, onde a ANS busca subsídios para o processo de tomada de decisão. Espera-se assim, tornar as ações governamentais mais democráticas e transparentes.

A Consulta Pública deve contar com a participação, tanto de cidadãos quanto de setores especializados da sociedade, como sociedades científicas, entidades profissionais, universidades, institutos de pesquisa e representações do setor regulado.

Número	Descrição	Período	Participação
89	Consulta Pública nº 89 – Propostas de Resolução Normativa e Instrução Normativa que alteram a RN nº 416 e IN DIPRO nº 49, de 2016, que dispõem sobre o Monitoramento do Risco Assistencial e o Mapeamento do Risco Assistencial.	19/07/2021 a 02/09/2021	Participar

<https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-da-sociedade/consultas-publicas/consulta-publica-no-89-consulta-publicos-sobre-o-processo-de-monitoramento-do-risco-assistencial-para-acompanhamento-de-operadoras-de-planos-de-assistencia-a-saude>

Até 16/08:
0 contribuições

Contribua para Consulta Pública nº 89

[Consulta Pública nº 89 - Contribuições para minuta de Resolução Normativa](#)

[Consulta Pública nº 89 - Contribuições para minuta de Instrução Normativa](#)

Obrigada!



DISQUE ANS
0800 701 9656



Formulário eletrônico
www.ans.gov.br



Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS



Atendimento exclusivo
para deficientes auditivos
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



[@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)



[ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



Agência Nacional de
Saúde Suplementar

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL